

EDITAL PRC 03/2010

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CIDADÃO PONTO NET.”, NO CAMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Estão abertas as inscrições de alunos de graduação da Universidade São Francisco, *Campus* de Campinas, para participação como instrutor no Projeto de Extensão Inclusão Digital “Cidadão Ponto Net”, de 08 a 13 de Fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O Projeto de Inclusão Digital da Universidade São Francisco no *Campus* de Campinas tem como objetivo atender a Terceira Idade da região metropolitana de Campinas, buscando sua promoção humana e inclusão do mundo digital diante de :

- I. formação básica de informática (*softwares* livres), teórica e prática;
- II. formação para cidadania, por meio de textos temáticos, oficinas e palestras no decorrer do curso;
- III. uso dos laboratórios de informática para estudo do conteúdo aplicado, com monitoramento;

Artigo 2º Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas. Cada aluno selecionado deverá cumprir uma carga horária total de 60 horas durante o período de realização do projeto, a saber, de 27 de Fevereiro a 26 de Junho de 2010.

Artigo 3º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante **requerimento** na Central de Atendimento do *Campus* Campinas.

Artigo 4º. Após a inscrição, o candidato passará por um processo de seleção composto por duas provas que ocorrerão no sábado, dia 20 de Fevereiro:

- 1ª Prova de Informática – 10h às 12h00: prova para verificar o domínio básico de Informática (Word, Excel, Power point e Internet);
- 2ª Prova - Dinâmica de Comunicação Interpessoal – 13h às 15h: Prova para verificar o domínio da oratória. O aluno deve apresentar um tema de livre escolha do candidato por 3 minutos.

Parágrafo Único: São critérios eliminatórios de seleção:

- estar adimplente;
- estar matriculado regularmente em curso de graduação do *Campus* de Campinas, pelo menos há um semestre.

Artigo 5º O resultado final da seleção será fixado no Mural da Pró-Reitoria Comunitária no dia 23 de Fevereiro de 2010, terça-feira. O resultado final será obtido por meio da somatória das notas das provas de Informática e de Comunicação Interpessoal. Caso ocorra empate, será verificada a média das disciplinas cursadas pelo candidato, desde seu ingresso no *Campus* Campinas.

Artigo 6º Os alunos aprovados farão treinamento para formação de grupo multidisciplinar no sábado dia 27 de Fevereiro de 2010:

- Laboratório de Informática – 09h00 às 12h00 – Prof. André Leon Sampaio Gradvohl.
- Sala 102 – 13h às 16h00 – Prof. Cláudio Maurício Zorzan.

Artigo 7º O curso inicia no dia 06 de Março de 2010 tem data prevista para o término em 26 de Junho de 2010 podendo ser prorrogado caso seja necessário em prévio acordo com os monitores.

Artigo 8º O aluno participante no projeto receberá a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de Desconto Atividade Acadêmica de Extensão, nos termos da Resolução CSAU 2/2006.

§ 1º O Desconto será concedido em 4 (quatro) parcelas iguais, nos meses de Março, Abril, Maio e Junho, abatido do valor efetivamente pago pelo aluno regularmente matriculado em curso de graduação do *campus* de Campinas.

§ 2º Os alunos estão dispensados da apresentação de documentação que comprove a situação financeira.

§ 3º Alunos bolsistas integrais e aqueles que possuem descontos acima de 50% poderão participar apenas na modalidade de voluntário.

Artigo 9º O Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 Dê-se ciência aos interessados.

Campinas, 8 de fevereiro de 2010

Evandro Luis Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arç CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036